



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**

Vetor nº 358780 - Alura Plano Corporativo-SDS


 DANIEL
 VICENTE
 THOMAZ 03
 /11/2025
 SDS TRT9


 EDUARDO
 SILVEIRA
 ROCHA 03/11
 /2025 SGTIC
 TRT9

Demandas de Capacitação SGTIC 3/2025 (ID 16802546)

Documento:

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Ordenador de Despesa,

Considerando o Despacho ADG PROAD 1122/205, que trata da operacionalização e implantação do Ato 312/2024 ("altera a Resolução Administrativa 176/2014, a qual estabelece diretrizes para a capacitação de servidores nas unidades de apoio indireto à atividade judicante neste Tribunal Regional, e altera dispositivos do Ato 305/2019") e atribui à SGTIC a gerência e execução do Plano de Capacitação, incluindo às questões operacionais relacionadas às instruções, processamento, fiscalização e gestão das contratações.

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, solicito a contratação do curso/evento:

1. Curso/Evento: Alura - Plano Corporativo
2. Empresa promotora: AOVS Sistemas de Informática SA.
3. CNPJ da empresa promotora: 05.555.382/0001-33
4. Dados bancários da empresa promotora:

Banco: SP - Santander (033)

Agência: 4199

Conta Corrente: 13000609-0

5. Data/período do curso/evento:

1 ano após liberação das licenças de uso da plataforma.

6. Horário das atividades: Não aplicável.
7. Carga horária do curso/evento: Não aplicável.
8. Modalidade de execução do curso/evento: EAD.
9. Local de realização do curso/evento: À distância
10. Valor da inscrição do curso/evento: 8 assinaturas no valor unitário de R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 12.000,00.



Documento "Demandas de Capacitação SGTIC 3/2025", no sistema Vetor, processo "Alura Plano Corporativo-SDS (Nº 358780)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XYKSP.RUGVC no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

11. Há necessidade de deslocamento: Não.
12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:
13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Sim
14. Se sim, informe qual o documento de aprovação: [Despacho SGTC \(ID 14367171\)](#)

15. Se não, informe qual o curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

16. Servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento: 8 participantes lotados na estrutura da SDS.

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento:

A participação dos servidores nesta plataforma, através da realização dos cursos oferecidos, é extremamente conveniente e oportuna devido a vários fatores estratégicos e de desenvolvimento:

1. Atualização Tecnológica:

- A tecnologia da informação é uma área em constante evolução, com novas ferramentas, linguagens e metodologias emergindo regularmente. Ter acesso a essa plataforma permitirá aos nossos servidores da área de TIC se manterem atualizados com as últimas tendências e inovações tecnológicas, garantindo que o TRT-PR possa agregar cada vez mais valor na entrega dos serviços executados e/ou entregues.

2. Aprimoramento de Competências:

- A plataforma oferece uma excelente oportunidade para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos servidores. Habilidades avançadas em desenvolvimento de software, segurança da informação, análise de dados, e gerenciamento de projetos são essenciais para o sucesso de nossas operações e para a entrega de soluções de alta qualidade aos nossos usuários.

3. Networking e Colaboração:

- Realizar os cursos da plataforma permitirá aos nossos servidores interagirem e colaborarem com outros especialistas da área, facilitando a troca de conhecimentos e experiências. Este networking pode levar a futuras parcerias, colaborações e oportunidades de inovação que beneficiarão a instituição a longo prazo.

4. Retorno sobre o Investimento:

- O conhecimento e as habilidades adquiridas pelos servidores durante os cursos serão diretamente aplicáveis em seus projetos e tarefas diárias. Isso



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/11/2025
SDS TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 03/11
/2025 SGTC
TRT9



resultará em maior eficiência, melhor qualidade de entrega e potencial redução de custos operacionais, proporcionando um retorno significativo sobre o investimento feito na participação.

5. Desenvolvimento de Liderança:

- A formação contínua é fundamental para o desenvolvimento de líderes dentro da nossa organização. A plataforma oferece conteúdo e experiências que ajudarão a desenvolver as capacidades de liderança e gestão de nossos profissionais, preparando-os para assumir papéis de maior responsabilidade no futuro.

6. Motivação e Engajamento:

- Investir no desenvolvimento profissional dos nossos servidores demonstra o compromisso da organização com o crescimento e a valorização de seu capital humano. Isso não só aumenta a motivação e o engajamento dos profissionais, mas também contribui para a retenção de talentos, criando um ambiente de trabalho mais produtivo e satisfatório.

7. Alinhamento com Objetivos Estratégicos:

- A participação nos cursos da plataforma está alinhada com os objetivos estratégicos do TRT-PR de promover a inovação, a excelência operacional e o aumento do nível de satisfação dos nossos usuários. Capacitar nossos servidores com as mais recentes competências técnicas e comportamentais é um passo crucial para alcançar essas metas.

Diante desses pontos, é evidente que a participação dos cursos oferecidos pela plataforma Alura é não apenas conveniente, mas também uma oportunidade estratégica que contribuirá significativamente para o crescimento e o sucesso contínuo da nossa instituição, através do desempenho das atividades pelos nossos servidores.

18. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

A participação dos servidores dentro da plataforma Alura é crucial para garantir a atualização e aprimoramento das competências técnicas e comportamentais necessárias para a excelência na área de tecnologia da informação. O curso oferece conteúdo atual e relevante, ministrado por especialistas, permitindo que nossos servidores se mantenham competitivos e preparados para enfrentar os desafios tecnológicos. Além disso, a capacitação contínua promove a inovação, melhora a produtividade e contribui para a melhoria contínua dos serviços executados, alinhando-se com os objetivos estratégicos do TRT-PR.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

Para a execução do presente objeto, optou-se pela contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA (ALURA), a qual é uma empresa notadamente reconhecida no mercado pela disponibilização de cursos online na área de informática,



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/11/2025
SDS TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 03/11
/2025 SGTC
TRT9



bem como vem prestando serviços a contento para este Regional. Além disso, a contratação dessa empresa se justifica por diversos fatores estratégicos, educacionais e operacionais, que trarão benefícios significativos para o TRT-PR e para os servidores da área de tecnologia da informação.

A seguir, destacamos os principais motivos:

1. Acesso a Conteúdo de Alta Qualidade:

- A plataforma oferece uma vasta gama de cursos ministrados por especialistas renomados na indústria. No momento, mais de 1400 cursos estão à disposição dos assinantes. O conteúdo é atualizado regularmente para refletir as últimas tendências e inovações, garantindo que nossos profissionais tenham acesso ao conhecimento mais atual e relevante.

2. Flexibilidade e Conveniência:

- A plataforma Alura permite que os profissionais aprendam no seu próprio ritmo e conforme sua disponibilidade, eliminando a necessidade de deslocamento e possibilitando a conciliação com suas atividades profissionais e pessoais. Isso é especialmente importante em um setor dinâmico como o de tecnologia da informação, onde a flexibilidade é essencial.

3. Desenvolvimento Contínuo:

- A plataforma também oferece uma abordagem de aprendizado contínuo, com a possibilidade de acessar novos cursos e atualizações conforme necessário. Isso é fundamental para garantir que nossos profissionais possam se adaptar rapidamente às mudanças tecnológicas e manter suas habilidades sempre atualizadas.

4. Custo-Efetividade:

- Comparado aos treinamentos presenciais tradicionais, a plataforma apresenta uma relação custo-benefício superior. Reduzimos despesas com deslocamento, hospedagem e materiais físicos, além de otimizar o tempo dos servidores. O investimento em uma assinatura anual pode resultar em economia significativa a longo prazo.

5. Personalização do Aprendizado:

- A plataforma Alura permite personalizar o aprendizado de acordo com as necessidades individuais e os objetivos de carreira dos profissionais. Eles podem escolher cursos específicos que complementam suas funções atuais ou que os preparem para futuros desafios e oportunidades dentro da organização.

6. Avaliação e Monitoramento:



Documento "Demanda de Capacitação SGTC 3/2025", no sistema Vetor, processo "Alura Plano Corporativo-SDS (Nº 358780)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XYKSP.RUGVC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/11/2025
SDS TRT9


EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 03/11
/2025 SGTC
TRT9

- A plataforma também oferece ferramentas robustas de avaliação e monitoramento do progresso dos participantes. Isso nos permite acompanhar o desempenho dos colaboradores, identificar áreas de melhoria e garantir que os objetivos de aprendizado estão sendo alcançados de maneira eficaz.

7. Fomento à Cultura de Inovação:

- Ao incentivar o aprendizado contínuo e o desenvolvimento de novas habilidades, estamos promovendo uma cultura de inovação dentro da nossa instituição. Servidores mais capacitados e atualizados estão melhor preparados para propor soluções inovadoras e contribuir para a melhoria contínua dos nossos processos e serviços.

8. Apoio ao Crescimento Profissional:

- Investir na capacitação dos nossos servidores demonstra o compromisso da organização com o crescimento e o desenvolvimento profissional das nossas equipes. Isso contribui para a retenção de talentos, aumenta o engajamento e a satisfação no trabalho.

9. Adaptabilidade e Resiliência Organizacional:

- Em um cenário de rápidas mudanças tecnológicas e de mercado, é crucial que nossa instituição seja ágil e resiliente. A plataforma Alura nos permite treinar rapidamente nossa equipe em novas tecnologias e metodologias, garantindo que estamos sempre prontos para enfrentar novos desafios e aproveitar oportunidades emergentes.

Diante desses benefícios, a contratação da plataforma Alura, através da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A. é uma decisão estratégica que impulsiona a capacitação técnica e comportamental dos nossos profissionais, promovendo o desenvolvimento contínuo e o sucesso da nossa organização no competitivo setor de tecnologia da informação. Essa instituição organiza cursos presenciais há mais de 14 anos, tendo como especialização a área do desenvolvimento de software com mais de 1.400 cursos na plataforma disponíveis, mais de 2900 clientes ativos e com mais de 19.000 servidores e servidoras capacitados em diferentes instituições e regiões do Brasil, incluindo STF, TSE, TST, PGR, diversos outros Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais do Trabalho e empresas privadas.

O programa apresentado dos cursos da Alura, carga horária, instrutores, conteúdos, e toda plataforma são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa de oferecer os cursos, experiência do instrutor, carga horária e conteúdo programático, propondo aos alunos e alunas uma experiência e resultado superiores no aprendizado, incomparáveis no mercado.



20. Conteúdo programático resumido do curso/evento: são oferecidos +1400 cursos voltados para as diversas áreas de TIC, incluindo desenvolvimento de softwares, gestão estratégica, gestão de pessoas, liderança, entre outros.

21. Objetivos do curso/evento:

Todos os cursos listados estão diretamente conectados ao trabalho desta Secretaria e tem como objetivo aprimorar a capacidade técnica dos servidores para a realização do seu trabalho. Os cursos contratados serão disponibilizados via internet, podendo os alunos acessar em local e horário que melhor lhe convier.

Adicionalmente à realização desses treinamentos, a contratação em questão também trará outros benefícios para esta Secretaria, onde destacamos:

Acesso a +1.400 cursos e lançamentos semanais;

Lançamentos semanais; de 4 a 6 novos cursos por semana;

Criação de planos de estudos em time , com a personalização, organização e administração de trilhas de aprendizagem, tornando o ensino mais personalizado para atender às necessidades específicas da organização;

Análise de engajamento com dashboard simples e interativo que facilita a extração de relatórios e insights para embasar as tomadas de decisão.

Extração de relatórios;

Acompanhamento de performance dos usuários;

Ranking dos times e colaboradores;

Aplicativo mobile iOS e Android;

Alura Cases - websérie com discussões de casos;

Fórum de dúvidas;

Acessos às formações e,

Certificados individuais.

Por meio de um pacote de cursos, o aluno terá acesso a múltiplos cursos, pelo período de 12 meses. Grande parte dos cursos abordam conteúdos programáticos de interesse da área de TIC, como gestão de portfólio, programas e projetos, metodologias de desenvolvimento, infraestrutura, segurança da informação, inteligência artificial e governança.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:



Documento "Demanda de Capacitação SGTC 3/2025", no sistema Vetor, processo "Alura Plano Corporativo-SDS (Nº 358780)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XYKSP.RUGVC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

São inúmeras as vantagens com a contratação de uma plataforma de treinamento online. Destacamos as seguintes:

Competências técnicas:

1. Desenvolvimento de Software:

- Aprendizado e aplicação de linguagens de programação modernas e frameworks.
- Desenvolvimento de habilidades em arquitetura de software e padrões de design.
- Utilização de ferramentas de versionamento de código e integração contínua.

2. Segurança da Informação:

- Implementação de melhores práticas de segurança cibernética.
- Conhecimento sobre criptografia, autenticação e autorização.
- Capacitação em técnicas de prevenção e resposta a incidentes de segurança.

3. Redes e Infraestrutura:

- Configuração e gerenciamento de redes e servidores.
- Conhecimento em virtualização e computação em nuvem.
- Administração de sistemas operacionais e manutenção de infraestrutura de TI.

4. Análise de Dados e Inteligência Artificial:

- Utilização de ferramentas de análise de dados e visualização.
- Implementação de algoritmos de machine learning e inteligência artificial.
- Competências em manipulação de grandes volumes de dados e análise preditiva.

5. Gerenciamento de Projetos de TI:

- Aplicação de metodologias ágeis e gestão de projetos.
- Ferramentas de planejamento, monitoramento e controle de projetos.
- Habilidades de liderança e coordenação de equipes técnicas.



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/11/2025
SDS TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 03/11
/2025 SGTC
TRT9



Competências comportamentais:

1. Trabalho em Equipe:

- Melhoria na comunicação e colaboração entre membros da equipe.
- Desenvolvimento de habilidades para trabalhar em equipes multidisciplinares.
- Capacidade de dar e receber feedback construtivo.

2. Resolução de Problemas:

- Aperfeiçoamento da habilidade de identificar e resolver problemas complexos.
- Pensamento crítico e analítico para encontrar soluções inovadoras.
- Tomada de decisão informada e fundamentada.

3. Gestão de Tempo e Organização:

- Técnicas para gerenciamento eficiente do tempo e prioridades.
- Melhoria da produtividade pessoal e profissional.
- Organização de tarefas e projetos de maneira eficaz.

4. Adaptabilidade e Resiliência:

- Capacidade de se adaptar a novas tecnologias e metodologias.
- Desenvolvimento de resiliência frente a mudanças e desafios.
- Flexibilidade para trabalhar em ambientes dinâmicos e em constante evolução.

5. Liderança e Comunicação:

- Habilidades de liderança para motivar e guiar equipes.
- Melhoria na comunicação interpessoal e apresentação de ideias.
- Competências para negociação e gestão de conflitos.

A participação neste curso/evento não só ampliará o conhecimento técnico dos servidores, mas também promoverá o desenvolvimento de habilidades comportamentais essenciais para o sucesso na área de tecnologia da informação.



23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato? Sim



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/11/2025
SDS TRT9

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados? Não aplicável.



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 03/11
/2025 SGTC
TRT9

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: WELLINGTON LUIZ GABOARDI

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: MIKE WESLEY BLUNK

27. Requisitos de sustentabilidade

Não há critérios de sustentabilidade a serem observados nesta contratação, conforme determinações previstas no [Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região](#) e no Guia de Contratações Sustentáveis do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([Resolução CSJT Nº 310, de 24 de setembro de 2021](#)).

A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista na letra f, inciso III, art. 74 da Lei 14.133/2021;

Em atendimento ao § 4º, art. 23, Lei 14.133/2021, que trata sobre a comprovação prévia de que os preços estão de acordo com os praticados no mercado nas hipóteses de contratação direta e ao inciso VII, art. 72, Lei 14.133/2021, que trata sobre a justificativa de preço no processo de contratação direta, entendemos que por se tratar de curso aberto e disponível para pessoas físicas ou jurídicas públicas e privadas com valor preestabelecido, consoante o § 1º, art. 7º da IN SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021, está comprovada a regularidade no preço ajustado ao valor de mercado, sem quaisquer indícios de superfaturamento.

Diante do exposto, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES sugere:

- A. que a participação dos servidores interessados seja deferida;
 - B. que a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES seja a unidade gestora do contrato;
 - C. que o servidor WELLINGTON LUIZ GABOARDI seja nomeado Fiscal do Contrato e o servidor MIKE WESLEY BLUNK seja nomeado Fiscal Substituto do Contrato
 - D. que os servidores interessados providenciem a confirmação da inscrição diretamente com a empresa promotora, após a emissão da Nota de Empenho;
 - E. que os fiscais do contrato reiterem a necessidade de a empresa enviar a nota fiscal, após o término da prestação dos serviços, via Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>;
 - F. que os servidores interessados tenham ciência sobre a responsabilidade de eventual ressarcimento ao erário dos valores investidos, em caso de não participação e/ou conclusão do evento, conforme o art. 33 do Ato 305/2019;
 - G. que os servidores interessados respondam ao Formulário de “Avaliação e Reação” em até 5 dias após o término da capacitação;
 - H. que o valor do investimento seja suportado pela verba destinada para Capacitação da Área de TIC na seguinte forma:
- SIGEO - 151102025000077

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica



DANIEL VICENTE THOMAZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

DESPACHO

Ciente e de acordo.

À Odesp para prosseguimento.

Notifiquem-se:

- os interessados para ciência e providências.

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica

EDUARDO SILVEIRA ROCHA

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Área Temática: Tecnologia da informação e comunicação - TI

Termos de busca - separados por ;: ALURA

